



VEREADOR LUCAS CORDEIRO  
INDICAÇÃO Nº 04/2022

Excelentíssimo Senhor Valceni da Silva Teixeira

**Assunto:** Solicita a implementação da Lei 2.340/21, que institui o programa de contratação de mulheres em situação de violência doméstica.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que oficie à **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**, solicitando a implementação da Lei 2.340/21, que institui o programa de contratação de mulheres em situação de violência doméstica.

**JUSTIFICATIVA**

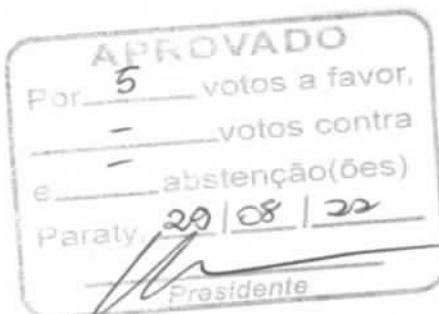
O índice de violência doméstica contra a mulher vem numa crescente em todo o País, em nossa cidade criamos um Projeto de Lei, que foi votado e aprovado, onde traz o incentivo da contratação de mulheres vítimas desta violência prevista na Lei 11.340/06 do atual Código Penal Brasileiro, para que as mesmas tenham a liberdade, sua independência financeira e inserção no mercado de trabalho com a ajuda do órgão competente, porém, é preciso do cumprimento do Art. 2.340/21.

Posto isto, é que se pede e **INDICA** à **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**.

Paraty - RJ, sala das Sessões em 29 de agosto de 2022.

Autor

  
LUCAS CORDEIRO  
Vereador



25/08/22  
R